

54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado: **“Luiz Antônio Gomes Sertório”**, residente a Rua Iraci, nº 390 - Jd. Paulistano - São Paulo/SP - CEP: 01457-000, da lavratura do **Auto de Intimação nº 059905** ficando intimado a comparecer ao DFA/GTRAAD, na Rua do Paraiso nº 387, 3º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, a ser agendado através do e-mail: [thaismoreto@prefeitura.sp.gov.br](mailto:thaismoreto@prefeitura.sp.gov.br), para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

## II. Publique-se.

**Edital | Documento:** [146754476](#)

### Do Processo Administrativo nº 2012-0.117.898-0

**Interessada:** Terezinha Sposito Sales

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de usas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada: **“Terezinha Sposito Sales”**, residente a Rua Apucarana, nº 1301 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03311-001, da lavratura do **Auto de Intimação nº 080160** ficando intimado a comparecer ao DFA/GTRAAD, na Rua do Paraiso nº 387, 3º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, a ser agendado através do e-mail: [thaismoreto@prefeitura.sp.gov.br](mailto:thaismoreto@prefeitura.sp.gov.br), para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

## II. Publique-se.

**Edital | Documento:** [146752342](#)

### Do Processo Administrativo nº 2013-0.050.089-8

**Interessada:** Elizia Francisca de Luna Gomes

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de usas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada: **“Elizia Francisca de Luna Gomes”**,

I. residente a Rua das Tainhas, nº 109 - Jd. Guacuri - São Paulo/SP - CEP: 04475-070, da lavratura do **Auto de Intimação nº 080184** ficando intimado a comparecer ao DFA/GTRAAD, na Rua do Paraiso nº 387, 3º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, a ser agendado através do e-mail: [thaismoreto@prefeitura.sp.gov.br](mailto:thaismoreto@prefeitura.sp.gov.br), para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

## II. Publique-se.

**Edital | Documento:** [146761050](#)

### Do Processo Administrativo nº 2015-0.233.236-8

**Interessada:** Sales Equipamentos e Produtos de Higiene Profissional LTDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de usas

atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa interessada: **“Sales Equipamentos e Produtos de Higiene Profissional LTDA”**,

I. situada a Rua Professor Hasegawa, nº 250 Galpões - Colônia - São Paulo/SP - CEP: 08260-090, da lavratura do **Auto de Intimação nº 059911** ficando intimado a comparecer ao DFA/GTRAAD, na Rua do Paraiso nº 387, 3º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, a ser agendado através do e-mail: [thaismoreto@prefeitura.sp.gov.br](mailto:thaismoreto@prefeitura.sp.gov.br), para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

## II. Publique-se.

**Edital | Documento:** [146747424](#)

### Do Processo Administrativo nº 2016-0.004.561-4

**Interessado:** Genivaldo Tenório de Barros

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de usas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o interessado: **“Genivaldo Tenório de Barros”**, residente a Av. Vitoriano Palhares nº 12, Lote 12 Quadra F - Jardim Madalena - São Paulo/SP - CEP: 05890-320, da lavratura do **Auto de Intimação nº 080182** ficando intimado a comparecer ao DFA/GTRAAD, na Rua do Paraiso nº 387, 3º andar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, a ser agendado através do e-mail: [thaismoreto@prefeitura.sp.gov.br](mailto:thaismoreto@prefeitura.sp.gov.br), para tratar da recuperação do dano ambiental causado.

## II. Publique-se.

### **DIVISÃO DE GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Resolução | Documento:** [146893396](#)

#### RESOLUÇÃO CONFEMA Nº 05/2025

Aprovar, considerando a viabilidade técnica e financeira, o Plano Anual de Investimentos para o exercício de 2025, referendando as modificações efetuadas **“Ad Referendum”**, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a adequação da alocação orçamentária, a fim de complementar os recursos necessários à implantação do Parque Urbano na Vila Ema;

**CONSIDERANDO** as modificações autorizadas **ad referendum** pelo Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, destinadas a adequar o Plano de Investimentos do FEMA 2025 da SVMA, conforme apresentadas e justificadas no documento [146889445](#).

#### RESOLVE:

I - Referendar as Modificações autorizadas **“Ad Referendum”** para adequar o Plano de Investimentos 2025 da SVMA, conforme Despacho [146890343](#).

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**

**Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e**

**Presidente do Conselho Municipal do Fundo Especial de Meio Ambiente e**

**Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA**

### **NUCLEO DE AVALIAÇÃO DE ARVORE EM AREA INTERNA**

**Despacho deferido | Documento:** [146566200](#)

**6027.2025/0019173-8 - Solicitação de autorização para supressão de exemplar de porte arbóreo em área interna particular- Av. Paulista, 200.**

**Despacho deferido**

#### DESPACHO N° 2033/2025

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 61.859/22 e Lei Municipal nº 17.794/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Laudo Técnico apresentado pelo interessado em documento SEI 145195599 e informação técnica da Divisão de Arborização Urbana em SEI [146564476](#), que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento no inciso III do Artigo 14 da Lei Municipal nº 17.794/2022, a supressão de 01 (um) exemplar de porte arbóreo da espécie *Persea americana* (abacateiro), localizados à Av. Paulista, 200, sob jurisdição da Subprefeitura Sé.

II - **DETERMINO** que seja providenciado pelo requerente a devida substituição por 01 (uma) muda arbórea no padrão 3 conforme Art. 2º da Portaria 51/SVMA/2024, porte e local indicados no Projeto de Plantio Substitutivo apresentado em SEI 145195599 conforme artigo 42 da Lei Municipal nº 17.794/2022.

III - O presente despacho autoriza o requerente a realizar o manejo arbóreo conforme itens I e II e possui validade de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

IV- Previamente ao manejo arbóreo deve ser realizada a busca por ninhos, colmeias e abrigos da fauna silvestre e no caso de encontro de ninhos ativos ou uso como abrigo pela fauna silvestre deve-se prioritariamente aguardar o seu abandono natural.

V- No caso da impossibilidade de aguardar o abandono natural e necessidade de manejo de colmeias de abelhas nativas e ninhos, deve ser obtida autorização junto ao órgão estadual ambiental competente.

VI- Os resíduos gerados do manejo arbóreo deverão ter destinação ambientalmente adequada como compostagem, reaproveitamento ou envio ao aterro sanitário.

VII - O Plantio substitutivo deverá ser realizado em até 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução da supressão e a comunicação deverá ser apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias da sua realização, mediante relatório técnico e fotográfico.

VIII - Após 12 (doze) meses do plantio deverá ser